



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 226 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

INTERROMPE FÉRIAS REGULAMENTARES DO VICE-PREFEIRO LISANDRO DA SILVA LENZ.

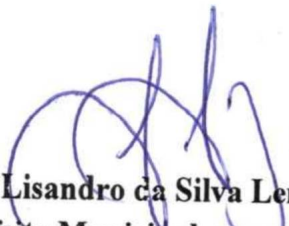
O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:


Art. 1º. Interromper as férias regulamentares do vice-prefeito Lisandro da Silva Lenz, matrícula nº 4899-2, nos dias 22/02/2016 a 27/02/2016 por motivo de necessidade de substituir Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 22 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezesseis (2016).


Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em. 24/02/16


DESAFIXADO
Em 28/03/16
